







Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL  
EM 02/03/2020  
*[Handwritten signature]*

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II**, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO II** o Sr. **PASCOAL FERREIRA OLIVEIRA**, CPF nº 949.058.195-04;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,  
em 02 de março de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135/2020

PUBLICADO NO MURAL  
EM 16/04/2020

DE 16 DE ABRIL DE 2020

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica exonerado o seguinte comissionado;

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO (A)</b>
SIDNEI AMARAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II
PASCOAL FERREIRA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II
EDEVAL LUCAS QUEIROZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO II
JOÃO SANTOS SOUZA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,  
em 16 de abril de 2020.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 137/2019

DE 23 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO NO MURAL  
EM 23/04/2020

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** o Sr. **JOÃO SANTOS SOUZA**, CPF nº 017.436.045-21;

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor com data de 02 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,  
em 23 de abril de 2020.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138/2020

DE 24 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO NO MURAL  
EM 24/02/2020

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica exonerado o seguinte comissionado;

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO (A)</b>
GENIVALDO CRUZ SANTOS	ENCARREGADO DE SERVIÇO GERAIS
ERISVALDO SANTOS DE SOUZA	ENCARREGADO DE SERVIÇO GERAIS
FABIO JESUS DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SERVIÇO GERAIS
MARILENE ANDRADE MACHADO	ENCARREGADO DE SERVIÇO GERAIS
PAULO ALEXANDRO MATOS CERQUEIRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor com data de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,  
em 24 de abril de 2020.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101





Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139/2020

DE 24 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO NO MURAL  
EM 24/04/2020

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica exonerado o seguinte comissionado;

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO (A)</b>
MAURICIO MOURA DE ALMEIDA	ENCARREGADO DE SERVIÇO GERAIS
WILTON DA SILVA SOUZA	DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
JORGE LUIZ SENA PEREIRA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
REGINALDO SOUZA DA CRUZ	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
JACSON CASTRO DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres Bahia,  
em 16 de abril de 2020.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141/2020

DE 06 DE MAIO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO  
DO CALENDÁRIO FISCAL DE  
ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE MILAGRES PARA O  
EXERCÍCIO 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o momento atípico e seu reflexo nos diversos setores produtivos da economia milagrensense e a importância das ações estatais para minorar os danos sociais e econômicos causados pela pandemia provocados pela COVID-19,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado a data de vencimento dos tributos constantes do anexo II do Decreto 006/2020 que instituiu o calendário fiscal exercício 2020 que passa a vigor nos termos do anexo I

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO ESTADO DA BAHIA**, em 04 de maio de 2020.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101





Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I – DECRETO Nº /2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.  
TRIBUTOS COM VENCIMENTO ANUAL**

<b>TRIBUTOS/PREÇO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
IPTU – Imposto Predial e Territorial urbano	1ª cota e conta única com 10% de desconto: 30.06.2020; 2ª cota 30.06.2020
TLL – Taxa de Licença e Localização – Anual	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
TFF – Taxa de Fiscalização do Funcionamento – Conta Única	30.06.2020
Taxa de Vigilância Sanitária – Conta Única	30.06.2020
Veículo de Aluguel – Cota Única	30.06.2020

Milagres, 04 de maio de 2020.

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel: (75) 3545-2101